



COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUCA

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS PROJETOS DE VENDAS.

Ao 08º (oitavo) dia de fevereiro de 2023, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati, situada na Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Centro, Aracati/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA - Presidente, GABRIELA PINTO DE MENEZES e ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR - Membros, sessão para a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023-SEDUCA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram à sessão, as seguintes licitantes: **1. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRAS DOS VIANAS**, CNPJ Nº 35.050.376/0001-95, por seu representante legal, Sr. Francisco Valter Silva Lima, inscrita no CPF nº 297.601.783-20; **2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETOS VENCER JUNTOS - COOPERVEJ**, CNPJ Nº 45.249.035/0001-05, por seu representante legal, Sr. Francisco Claudeirton do Nascimento de Paula, inscrito CPF nº 645.377.573-53. Logo em seguida a Comissão Permanente Central de Licitação declarou a análise dos documentos de habilitação apresentados, proferindo o seguinte resultado: O participante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE CAJAZEIRAS – ASCAC**, CNPJ Nº 06.579.254/0001-92, por seu representante legal, Sr. José Anairton Costa Soares, inscrito no CPF nº 323.808.523-91 foi declarada **INABILITADA** por descumprimento do item 3.3.3 (ausência da prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS); e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, CNPJ Nº 32.524.122/0001-73, por seu representante legal,



Sr. Wilder Vieira Nascimento, inscrito CPF nº 389.586.863-91, foi declarada **INABILITADA** para concorrer aos itens de polpas de frutas, por apresentar contrato de fornecimento sem assinatura do representante da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**. TODOS OS OUTROS PARTICIPANTES FORAM DECLARADOS HABILITADOS por cumprirem na íntegra as exigências contidas no Instrumento Convocatório para o credenciamento. Concede-se prazo de 3 dias úteis para inclusão e apresentação de correção das pendências causadoras da inabilitação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE CAJAZEIRAS - ASCAC**, CNPJ Nº 06.579.254/0001-92 e da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, com fulcro no item 3.4 do edital. Em relação as manifestações consignadas na ata da sessão do dia 01 de fevereiro de 2023, sobre os pontos abordados pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRAS DOS VIANAS**, CNPJ Nº 35.050.376/0001-95, declaramos que embora a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, CNPJ Nº 32.524.122/0001-73, tenha erroneamente juntado a proposta de venda aos documentos de habilitação, a única proposta válida será a apresentada no envelope destinado especificamente para esse documento, e em relação ao declaração de controle de atendimento do limite individual de venda seus cooperados/associados, item 3.3.6, essa estar relacionado ao valor por DAP familiar e não necessariamente ao montante total, embora seja pertinente no momento da análise da proposta de venda. Sobre os pontos abordados pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETOS VENCER JUNTOS - COOPERVEJ**, CNPJ Nº 45.249.035/0001-05, declaramos que embora a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, CNPJ Nº 32.524.122/0001-73, tenha erroneamente juntado a proposta de venda aos documentos de habilitação, a única proposta válida será a apresentada no envelope destinado especificamente para esse documento, e em relação ao declaração de controle de atendimento do limite individual de venda seus cooperados/associados, item 3.3.6, essa estar relacionado ao valor por DAP familiar e não necessariamente ao montante total, embora seja pertinente no momento da análise da proposta de venda. Em relação aos critérios de desempate, o edital estabelece os mecanismos próprios em caso de ocorrência. Em relação a ausência da assinatura do contrato da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, CNPJ Nº 32.524.122/0001-73 com a



empresa KM Polpas, CNPJ nº 26.688.976/0001-20, entendemos que a assinatura pelo representante da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO** seja a solução para sanar esse equívoco, podendo inclusive o procurador assinar de pronto o contrato e que ficou sem sua assinatura, sendo o inverso impossível. Caso não assine, será mantida inabilitada para concorrer no item de polpa. Sobre os pontos abordados pela **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, CNPJ Nº 32.524.122/0001-73, esclareço que segundo o item 3.4 do edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUCA**, ficará a critério da administração a abertura de prazo para o saneamento de irregularidades quanto a ausência de documentos ou desconformidade. Sobre os pontos abordados pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE CAJAZEIRAS – ASCAC**, CNPJ Nº 06.579.254/0001-92, foram acusações feitas sem apresentação de provas, portanto, desconsideradas. Fica suspensa a sessão e remarcada para a data de 13 de fevereiro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na oportunidade será feito a abertura dos projetos de vendas dos participantes declarados habilitados. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente Central de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		
Função	Nomes	Assinaturas
Presidente:	RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA	<i>Raimundo Alex Barroso Ferreira</i>
Membro:	ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR	<i>Adriano Dantas de Carvalho Junior</i>
Membro	GABRIELA PINTO DE MENEZES	<i>Gabriela de Menezes</i>

LICITANTES	ASSINATURAS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRAS DOS VIANAS CNPJ Nº 35.050.376/0001-95	<i>Franzisco Valters Silva Lima</i>
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO CNPJ Nº 32.524.122/0001-73	AUSENTE



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETOS VENCER JUNTOS - COOPERVEJ CNPJ Nº 45.249.035/0001-05	<i>Pres. Abundatório do W. da Paula</i>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAJAZEIRAS CNPJ Nº 06.579.254/0001-92	AUSENTE
ALESSON BARROS LIMA CPF nº 059.277.183-02	AUSENTE
MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA CPF nº 694.418.983-68	AUSENTE



[Handwritten signatures]